

QUAL3

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A

Fato Relevante

Qualicorp anuncia Programa de Recompra.

São Paulo, 25 de agosto de 2020 – A Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (B3: QUAL3) (“Qualicorp” ou “Companhia”) em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informa que, em reunião realizada nesta data, o seu Conselho de Administração aprovou, em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 567/15, a instituição de um programa de recompra para a aquisição de ações ordinárias de sua própria emissão (“Programa de Recompra”), nos seguintes termos:

Objetivo da Companhia com o Programa de Recompra: A aquisição de ações de emissão da Companhia tem por objetivos *(i)* ser uma alternativa para otimização da alocação de capital e geração de valor para os acionistas, por meio de uma adequada administração da estrutura de capital e aplicação dos recursos disponíveis da Companhia e do incremento do retorno por ação (em decorrência da retirada de ações de circulação); *(ii)* proporcionar uma forma adicional de distribuição aos acionistas de recursos provenientes da geração de caixa pela Companhia; e *(iii)* permitir a entrega de ações aos administradores e colaboradores da Companhia no âmbito do plano de incentivo de longo prazo da Companhia.

Quantidade Máxima de Ações a Serem Adquiridas: A Companhia poderá adquirir até 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia, sem redução do valor do capital social, que equivalem a, aproximadamente, 3,5% (três vírgula cinco por cento) das ações de emissão da Companhia em circulação no mercado nesta data.

Quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 8º, §3º da Instrução CVM nº 567/15, e quantidade de ações em tesouraria: Com base na posição acionária da Companhia desta data, há, atualmente, 283.993.754 (duzentas e oitenta e três milhões novecentas e noventa e três mil setecentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação e 522.883 (quinhentas e vinte e duas mil oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia em tesouraria.

Impactos sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade: A Companhia não estima haver impactos da negociação sobre a sua composição acionária dispersa e sem controlador ou sobre sua estrutura administrativa.

Prazo: O prazo máximo para a aquisição de ações da Companhia no âmbito do novo Programa de Recompra será de 18 (dezoito) meses, ou 540 (quinhentos e quarenta) dias contados a partir de 26 de agosto de 2020, tendo como termo final o dia 17 de fevereiro de 2022 (inclusive), cabendo à Diretoria definir as datas em que as aquisições serão efetivamente executadas.

Recursos disponíveis a serem utilizados: A aquisição de ações dar-se-á a débito do montante total de reservas de lucro e capital disponíveis, excluído o valor das reservas referidas no art. 7º, §1º da Instrução CVM nº 567/15. De acordo com as demonstrações financeiras mais recentes da Companhia, relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, os recursos disponíveis para aquisição das ações de emissão da própria Companhia no Programa de Recompra totalizam o montante de cerca R\$530 milhões.

Instituições Intermediárias: Nos termos do Item 3.1.1 da Política de Negociação da Companhia, as aquisições a serem realizadas no âmbito do Programa de Recompra serão intermediadas pelas seguintes corretoras credenciadas pela Companhia: (i) Bradesco S.A. CTVM, CNPJ: 61.855.045/0001-32; (ii) Itaú Corretora de Valores S/A, CNPJ: 33.311.713/0001-25; (iii) XP Investimentos CCTVM S.A., CNPJ: 02.332.886/0001-04; (iv) BTG Pactual CTVM S.A., CNPJ: 43.815.158/0001-22; e (v) Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, CNPJ: 42.584.318/0001-07.

A Ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o Programa de Recompra, contendo todas as informações exigidas pelo Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/09, encontra-se disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e no site de relações com investidores da própria Companhia (ri.qualicorp.com.br).

Frederico Oldani

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.